

MEMORANDO SEI Nº 25639803/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 30 de maio de 2025.

À
SAP.LCT**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico **141/2025**.**Objeto:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia).

Em atenção ao documento SEI nº 25478838, segue manifestação desta unidade acerca da análise técnica relacionada ao item 1:

Inicialmente, expomos que houve uma inobservância desta unidade na análise da proposta apresentada pela empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 1.

Na análise preliminar, a classificação foi condicionada a empresa confirmar que item será fornecido em embalagem lacrada e hermeticamente fechada com 4,3 a 4,5 kg. No retorno, a empresa informou "*o material teve alteração na embalagem e mesma agora é com 5 litros.*"

No Memorando SEI nº 25462069, a proposta foi reprovada por esta área com a justificativa de que a empresa ofertou item que não atende as exigências do edital, porém, a informação da empresa foi de que a embalagem trás a informação em litros (5 litros) não em quilos, conforme o descrito no edital.

Para sanar quaisquer dúvidas acerca do atendimento às exigências do edital, procedeu-se com consulta ao fabricante do produto ofertado, com os questionamentos constantes no documento SEI nº 25639715:

Quando a embalagem era em quilos, qual o peso que era fornecido?

A alteração da embalagem de quilos para litros resultou na alteração do quantitativo do produto?

No retorno, a fabricante apresentou as seguintes informações, extraídas do documento SEI nº 25639773:

Quando a embalagem era em quilos ela era fornecida nas versões de 4,3 kg ou 4,5 kg.

[...]

Na nova apresentação comercial na unidade em litros, possui um volume fixo. Essa estabilidade é obtida através do estudo da densidade do produto, onde independente do peso em quilos no galão o volume é constante.

Frente ao exposto, a justificativa para reprovar a proposta da empresa pela embalagem informar o conteúdo em litros ao invés do quilos não é plausível, pois, a alteração do formato de indicação na embalagem, de quilos para litros, não refletiu em alteração do conteúdo da embalagem.

Para atendimento ao interesse público e realizar a melhor aquisição à esta Administração, solicitamos a revisão da decisão com a aprovação da proposta da empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 1.

Atenciosamente,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25639803** e o código CRC **2D532DE5**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.018249-0

25639803v4



Ivosney Joao Leite Bueno <ivosney.bueno@joinville.sc.gov.br>

Duvida referente ao produto Atrasorb Pharma

Ivosney Joao Leite Bueno <ivosney.bueno@joinville.sc.gov.br>
Para: atrasorb@atrasorb.com.br

29 de maio de 2025 às 16:44

Boa tarde,

A prefeitura de Joinville está realizando o processo licitatório nº 141/2025 para a aquisição de insumos de suporte ventilatório e dentre os itens consta o produto Cal Absorvente de CO2.

O edital exige embalagem de 4,3 a 4,5 kg e um dos licitantes ofertou o produto Atrasorb Pharma em embalagem de 5 **LITROS** e apresentou declaração (em anexo) informando a mudança da embalagem, **de quilos para litros**, porém, não foi possível confirmar se a embalagem de 5 litros possui peso de 4,3 a 4,5 kg.

Desta forma questionamos:

- Quando a embalagem era em quilos, qual o peso que era fornecido?
- A alteração da embalagem de quilos para litros resultou na alteração do quantitativo do produto?

Aguardamos o retorno para darmos continuidade no processo licitatório.

Atenciosamente,

Ivosney João Leite Bueno

Enfermeiro

Setor de Padronização

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Joinville/ SC



Declaração Atrasorb.pdf

177K



Ivosney Joao Leite Bueno <ivosney.bueno@joinville.sc.gov.br>

Duvida referente ao produto Atrasorb Pharma

Juliana Aragão <juliana.aragao@atrasorb.com.br>

30 de maio de 2025 às 09:28

Para: Ivosney Joao Leite Bueno <ivosney.bueno@joinville.sc.gov.br>

Cc: atrasorb@atrasorb.com.br, Bruna Reviglio Dias Thomaz <bruna.thomaz@atrasorb.com.br>

Ivosney, bom dia!

- Quando a embalagem era em quilos, qual o peso que era fornecido?

Quando a embalagem era em quilos ela era fornecida nas versões de 4,3 kg ou 4,5 kg.

- A alteração da embalagem de quilos para litros resultou na alteração do quantitativo do produto?

Em anexo segue uma carta falando do produto em litros e sobre o seu volume.

á disposição



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Carta técnica do Pharma - 5L (1).pdf**

171K

ATRASORB PHARMA 5L

CÓDIGO: 9406

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Absorvedor de Gás Carbônico em pílulas - Atrasorb PHARMA

O Atrasorb PHARMA, absorvedor de CO₂, é um composto químico utilizado como filtro para circuitos respiratórios, semifechados ou fechados na área médica.

Seu formato piramidal ou meia esfera proporciona uma melhor compactação no reservatório e conseqüentemente uma maior área de absorção de CO₂, além de evitar a formação de pó.

Quando utilizada em filtros, combinados ou não, possibilita o reaproveitamento dos gases expirados sem que haja reinalação do gás carbônico (CO₂) através de um processo químico de filtração.

Na nova apresentação comercial na unidade em litros, possui um volume fixo. Essa estabilidade é obtida através do estudo da densidade do produto, onde independente do peso em quilos no galão o volume é constante.

A capacidade de absorção devido as características físico-químicas que o produto em litros apresenta mantém a capacidade de absorção e atende as características do uso pretendido e a farmacopeia americana (USP).

INDICAÇÃO DE USO

Absorvedor de CO₂ (gás carbônico) em pílulas para uso médico, em circuitos anestésicos por método inalatório fechados ou semifechados.

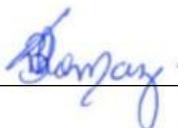
Produzido com baixa concentração de hidróxido de sódio e ausência de hidróxido de potássio, o que reduz significativamente a interação com anestésicos halogenados, como sevoflurano, desflurano, halotano, enflurano e isoflurano, pode ser utilizado com esses agentes, sempre observando a manutenção ideal da umidade do produto, evitando, por exemplo, fluxos desnecessários de gás e mantendo o sistema fechado.

DADOS PRODUTO REGISTRO ANVISA

Atrasorb Pharma - 5 L

Registro nº: 81045870003

São Roque, SP, 03 de fevereiro de 2025



Bruna Reviglio Dias Thomaz
Responsável Técnica
CRQ-SP 04370390